

R5 S.A.

CNPJ/MF 50.364.815/0001-28

NIRE 35300613651

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de dezembro de 2023, às 10:30 horas, na sede da **R5 S.A.**, localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 1º andar, Conjunto 11, Sala 5 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-133, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

II. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em virtude da presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

III. MESA: Presidente: Brendon Azevedo Ramos; **Secretário:** Bernardo Monteiro Lobato Zerkowski Figueiredo.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia; (ii) a extinção das ações preferenciais da Companhia; e (iii) a publicação da presente ata na forma da Lei das Sociedades por Ações.

V. DELIBERAÇÕES: Após exame das matérias constantes da ordem do dia, o acionista representante da totalidade do capital social da Companhia resolveu, sem ressalvas:

5.1. Aprovar a redução do capital social da Companhia, por apresentar-se excessivo em relação ao objeto social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, no valor total de R\$ 1,00 (um real), mediante o cancelamento da totalidade das 210.000.001 (duzentos e dez milhões e uma) ações preferenciais emitidas pela Companhia, passando o capital social **de** R\$ 101,00 (cento e um reais), dividido em 210.000.101 (duzentos e dez milhões, cento e uma) ações, sendo 100 (cem) ações ordinárias e 210.000.001 (duzentos e dez milhões e uma) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, em moeda corrente nacional, **para** R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, em moeda corrente nacional.

5.2. Em razão do cancelamento da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia, aprovar a extinção das ações preferenciais da Companhia, de forma que o

capital social da Companhia será representado apenas por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5.1.1. Em decorrência da redução de capital e da extinção das ações preferenciais descritas no item 5.1 acima, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 5º. *O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

Parágrafo Primeiro. *Cada ação confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.*

Parágrafo Segundo. *É vedada a emissão de partes beneficiárias, bem como a existência de tais títulos em circulação."*

5.3. Aprovar a publicação da presente ata, na forma da Lei, para os devidos fins de direito, ficando consignado que a eficácia da redução de capital ora aprovada está condicionada ao decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação da presente ata, sem que ocorra a oposição de credores, ou, caso haja oposição, ao pagamento ou depósito judicial das quantias reclamadas pelos opositores, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Presidente: Brendon Azevedo Ramos; Secretário: Bernardo Monteiro Lobato Zerkowski Figueiredo. Acionista Presente: **VIA APPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA** devidamente representado por sua gestora Starboard Asset Ltda., por Rodrigo Pires Mattos e Marcus Vinicius Gomes Bitencourt.

Esta ata é cópia fiel da versão lavrada em livro próprio.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

MESA:

DocuSigned by:

Brendon Azevedo Ramos

B5B73BA0F6BB48C

Brendon Azevedo Ramos
Presidente

DocuSigned by:

Bernardo Monteiro Lobato Zerkowski Figueiredo

73BBAD9CC1A2412

**Bernardo Monteiro Lobato
Zerkowski Figueiredo**
Secretário

ACIONISTA:

VIA APPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA

Representado por sua gestora: Starboard Asset Ltda.

DocuSigned by:

RODRIGO PIRES MATTOS

43671CB396D64BC...

Nome: Rodrigo Pires Mattos

Cargo: Administrador

DocuSigned by:

Marcus Vinicius Gomes Bitencourt

1C9D43DB984447E...

Nome: Marcus Vinicius Gomes

Bitencourt

Cargo: Procurador